

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA PLENÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024 - ATA Nº 09/2024

Às treze horas do dia onze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária Plenária, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Elizabeth Mostardo, Marcelo Freire Gonçalves, Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Wilson Fernandes, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Valdir Florindo, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Jane Granzoto Torres da Silva, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Petinati, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Jorge, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes S. Hernandez, Sérgio Roberto Rodrigues, Paulo Mota, Lilian Gonçalves, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Rosana de Almeida Bueno, Regina Duarte, Kyong Mi Lee, Álvaro Nôga, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Marcos César Amador Alves, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Willy Santilli, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Celso Peel, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Lacerda, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Beatriz Helena Miguel Jiacomini, Catarina von Zuben, Luís Augusto Federighi, Andreia Serpa, Ricardo Apostólico Silva, Homero Batista, Ricardo Nino Ballarini, Dulce Maria Soler Gomes Rijo e Silvane A. Bernardes.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério, Ivete Ribeiro, Silvia Almeida Prado Andreoni, Sônia Maria Forster do Amaral, Simone Fritschy Louro, Donizete Vieira da Silva, Maria José Bighetti Ordoño, Marina Junqueira e Maria Fernanda.

Ausentes, justificadamente, em razão de licença médica, as Exmas. Sras. Desembargadoras Leila Chevtchuk e Lycanthia Carolina Ramage.

Ausentes, justificadamente, em razão de compensação, os Exmos. Srs. Desembargadores Maria Inês Ré Soriano, Sandra Curi, Paulo Kim Barbosa e Marta Fedél.

Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desembargadora Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu a Exma. Sra. Procuradora-Chefe, Dra. Vera Lúcia Carlos.

Representando a Amatra-2, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. Bruno José Perusso.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Pela Sra. Secretária foi registrada a participação de 71 (setenta e um) Magistrados, satisfeito, assim, o “quórum” de 58 (cinquenta e oito) Desembargadores, de acordo com o artigo 98, § 1º, II c/c com o art. 199, § 1º do Regimento Interno.

Submetidas ao Plenário, as atas da sessão administrativa presencial de 27 de novembro de 2023 (Ata nº 46/2023) e as das sessões virtuais de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2023 (Ata nº 48/2023), 11 de dezembro a 18 de dezembro de 2023 (Ata nº 52/2023), vinte e nove de janeiro a 05 de fevereiro de 2024 (Ata nº 01/2024) e 26 de fevereiro a quatro de março de 2024 (Ata nº 05/2024) foram aprovadas por unanimidade.

A seguir, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos da pauta:

Proad nº 50.161/2023

Assunto: Submissão ao referendo do Tribunal Pleno da Resolução Administrativa nº 01, de 16 de outubro de 2023, que trata dos critérios utilizados para a substituição e auxílio e dá outras providências.

Requerente: Presidência do E. TRT 2ª Região.

Inicialmente, pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente foram submetidos ao Plenário para discussão e votação os três pontos de divergência destacados pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente Administrativa, a saber "*(1) o peso das notas conferidas pelos Desembargadores e a forma de votação para escolha dos convocados (art. 6º); (2) a designação de um convocado da reserva técnica quando houver mais de dois períodos de fruição de férias concomitantes (art. 8º, §§ 2º e 3º); e (3) a observância da ordem da lista unificada na designação de integrantes da reserva técnica (art. 11, caput)*".

Em relação ao quanto destacado no tópico 1, prevaleceu a redação proposta pela Presidência, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Elizabeth Mostardo, Mariangela Muraro, Ricardo Trigueiros, Ana Cristina Petinati, Davi Furtado Meirelles, Francisco Ferreira Jorge, Jonas Santana de Brito, Benedito Valentini, Sidnei Alves Teixeira, Fernando Pinheiro e Sonia Lacerda.

Em relação ao tópico 2, prevaleceu a redação proposta pela Presidência, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Elizabeth Mostardo, Mariangela Muraro, Valdir Florindo, Sergio J. B. Junqueira Machado, Ana Cristina Petinati, Davi Furtado Meirelles, Jomar Vassimon, Francisco Ferreira Jorge, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Álvaro Nôga, Orlando Apuene Bertão, Marcos César Amador Alves, Margoth Giacomazzi Martins, Fernando Álvaro Pinheiro, Celso Peel, Sueli Tomé, Sonia Lacerda. Claudio Santos Sá, Ivete Bernardes, Beatriz Jiacomini, Catarina von Zuben, Luís Auusto Federighi, Andreia Serpa, Ricardo Apostólico, Dulce Soler e Silvane Bernardes.

Em relação ao tópico 3, prevaleceu a redação proposta pela Presidência, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Elizabeth Mostardo, Azevedo Silva, Valdir Florindo, Ana Cristina Petinati, Cíntia Táffari, Jonas Santana de Brito, Margoth Giacomazzi Martins e Sonia Lacerda.

Assim, a Resolução Administrativa nº 01, de 16 de outubro de 2023, foi referendada pelo E. Tribunal Pleno.

Proad nº 60.479/2023

Assunto: Escolha dos Juízes Convocados para atuação em 2º Grau, no exercício 2024.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Iniciados os trabalhos, pediram a palavra para declararem-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Ana Cristina Lobo Petinati, Luís Augusto Federighi e Homero Batista. Verificou-se, a seguir, não terem sido registrados no sistema informatizado, os votos dos Exmos. Srs. Desembargadores Ivani Contini Bramante, Orlando Apuene Bertão, que se declarou impedido, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio e Sueli Tomé da Ponte, razão pela qual tais votos não foram computados.

Apurados os votos registrados no sistema eletrônico para aferição do merecimento dos Exmos. Srs. Juízes Titulares de Vara inscritos para substituir neste Tribunal no corrente ano de 2024, foi elaborada a listagem respectiva, observando-se, alternadamente, os critérios de antiguidade e merecimento, a saber:

Classificação final	Critério	Magistrado(a)	Classificação por antiguidade	Classificação por merecimento	Quinto
1	Antiguidade	Silza Helena Bermudes Bauman	01	-	1º
2	Merecimento	Eliane Aparecida da Silva Pedroso	04	01	1º
3	Antiguidade	Cláudia Mara Freitas Mundim	02	-	1º
4	Merecimento	Adriana Prado Lima	15	02	1º
5	Antiguidade	César Augusto Calovi Fagundes	03	-	1º
6	Merecimento	Edilson Soares de Lima	11	03	1º
7	Antiguidade	Maria Cristina Christianini Trentini	05	-	1º
8	Merecimento	Thaís Verrastro de Almeida	24	04	1º
9	Antiguidade	Carla Maria Hespanhol Lima	06	18	1º
10	Merecimento	Rui César Públio Borges Corrêa	19	05	1º
11	Antiguidade	Maria de Fatima da Silva	07	23	1º
12	Merecimento	Roberto Vieira de Almeida	22	06	1º

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Classificação final	Critério	Magistrado(a)	Classificação por antiguidade	Classificação por merecimento	Quinto
		Rezende			
13	Antiguidade	Waldir dos Santos Ferro	08	-	1º
14	Merecimento	Magda Cardoso Mateus Silva	09	07	1º
15	Antiguidade	Paulo Sérgio Jakutis	10	19	1º
16	Merecimento	Liane Martins Casarin	23	08	1º
17	Antiguidade	Alcina Maria Fonseca Beres	12	12	1º
18	Merecimento	Cynthia Gomes Rosa	18	09	1º
19	Antiguidade	Maurílio de Paiva Dias	13	16	1º
20	Merecimento	Adriana Maria Battistelli Varellis	25	10	1º
21	Antiguidade	Valéria Nicolau Sanchez	14	21	1º
22	Merecimento	Regina Celi Vieira Ferro	16	11	1º
23	Antiguidade	Elisa Maria de Barros Pena	17	18	1º
24	Merecimento	Jorge Eduardo Assad	26	13	1º
25	Antiguidade	Patrícia Therezinha de Toledo	20	14	1º
26	Merecimento	Débora Cristina Rios Fittipaldi Federighi	21	15	1º
27	Antiguidade	Cristina de Carvalho Santos	27	20	1º
28	Merecimento	Renata de Paula Eduardo Beneti	39	23	2º
29	Antiguidade	Luciana Carla Correa Bertocco	28	32	2º

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Classificação final	Critério	Magistrado(a)	Classificação por antiguidade	Classificação por merecimento	Quinto
30	Merecimento	Soraya Galassi Lambert	31	24	2º
31	Antiguidade	Ronaldo Luís de Oliveira	29	29	2º
32	Merecimento	Wilson Ricardo Buquetti Pirota	34	25	2º
33	Antiguidade	Pérsio Luis Teixeira de Carvalho	30	33	2º
34	Merecimento	Lígia do Carmo Motta Schmidt	44	26	2º
35	Antiguidade	Moisés dos Santos Heitor	32	36	2º
36	Merecimento	Gabriel Lopes Coutinho Filho	38	27	2º
37	Antiguidade	Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro	33	30	2º
38	Merecimento	Valéria Pedroso de Moraes	40	28	2º
39	Antiguidade	Libia da Graça Pires	35	35	2º
40	Merecimento	Fernando Cesar Teixeira França	42	31	2º
41	Antiguidade	Maurício Marchetti	36	38	2º
42	Merecimento	Márcio Mendes Granconato	37	34	2º
43	Antiguidade	Fernando Marques Celli	41	37	2º

Proad nº 47.520/2023

Assunto: Alteração da redação do Regimento Interno para adaptação/adequação ao que dispõe a Resolução nº 507/2023 do CNJ que deu nova redação ao artigo 11 da Resolução nº 106/2010 e lhe acrescentou o artigo 11-A e seus parágrafos.

Requerente: Comissão de Regimento Interno

Concedida a palavra à Exma. Sra. Desembargadora Cândida Alves Leão, presidente da Comissão de Regimento Interno.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Após debates, por maioria, foi aprovada a proposta de alteração regimental apresentada pela D. Comissão de Regimento Interno, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Elizabeth Mostardo, Marcelo Freire Gonçalves, Ana Cristina Lobo Petinati, Cíntia Táffari, Jonas Santana de Brito, Benedito Valentini, Álvaro Nôga, Margoth Giacomazzi Martins, Fernando Álvaro Pinheiro e Sonia Lacerda.

Proad nº 7.829/2024

Assunto: Prestação de contas e relatório geral dos trabalhos realizados no exercício anterior pela Presidência do Tribunal, nos termos do artigo 70, XVI do Regimento Interno.

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente deu ciência ao E. Tribunal Pleno da Prestação de Contas e do Relatório Geral dos Trabalhos realizados pela Presidência do Tribunal no exercício de 2023, nos termos do artigo 70, XVI do Regimento Interno.

Proad nº 7562/2024

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo, por mais 140 dias. Referência: (PAD – 0001474-76.2023.2.00.0502)

Requerente: Exma. Sra. Relatora, Desembargadora Ivete Ribeiro.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de prorrogação de prazo, por mais 140 (cento e quarenta) dias, para conclusão do PJeCor nº 0001474-76.2023.2.00.0502.

Em razão da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador José Roberto Carolino, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente determinou a redistribuição do PJeCor nº 0001534-49.2023.2.00.0502 dentre os membros do E. Tribunal Pleno, sendo sorteada Relatora a Exma. Sra. Desembargadora Mariangela de Campos Argento Muraro.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Beatriz de Lima Pereira
Desembargadora Presidente do Tribunal

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
Secretária-Geral Judiciária